

六、本批示自二零零零年三月一日起產生效力。

二零零零年四月十四日

行政長官 何厚鏵

6. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2000.

14 de Abril de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

立法會

第 2/2000 號決議

澳門特別行政區立法會按八月九日第8/93/M號法律第四十五條第一款規定，決議通過由行政委員會制訂有關一九九九經濟年度的管理帳目。

二零零零年四月十七日於立法會

主席 曹其真

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Resolução n.º 2/2000

A Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau resolveu, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, aprovar a conta de gerência, elaborada pelo Conselho Administrativo, referente ao ano económico de 1999.

Assembleia Legislativa, aos 17 de Abril de 2000. — A Presidente, *Susana Chou*.